

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

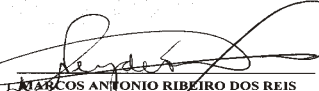
NOMEADO: LUCAS DE ARRUDA GÓES MARTINEZ

CARGO: ATENDENTE COMERCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no edifício do SANEAR- Serviço de Saneamento ambiental de Rondonópolis, na sala da Contabilidade, diretor geral Marcos Antonio Ribeiro dos Reis, o Srº Lucas de Arruda Góes Martinez, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG. nº.1177345-6 SJ/MT, inscrito no CPF/MF sob nº911.098.331-72, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Comercial, a partir de 18/09/2006, conforme portaria de nomeação de nº. 014 de 18 de setembro de 2006, do diretor geral, o qual preenchedas todas as formalidades legais deferiu-se o compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres do aludido cargo. Prestando compromisso, o servidor foi empossado no cargo pelo que mandou o Diretor Geral que se lavrasse o presente termo que subscrevem e vai assinado por ele e o compromissado, que ora se empossa.

Rondonópolis (MT), 18 de setembro de 2006.


LUCAS DE ARRUDA GÓES MARTINEZ
Atendente Comercial

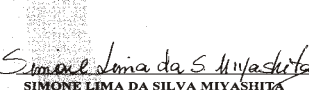

MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
Diretor Geral

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: SIMONE LIMA DA SILVA MIYASHITA
CARGO: ATENDENTE COMERCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no edifício do SANEAR- Serviço de Saneamento ambiental de Rondonópolis, na sala da Contabilidade, diretor geral Marcos Antonio Ribeiro dos Reis, o Srº Simone Lima da Silva Miyashita, brasileira, casada, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 075.2301-7 SJ/MT, inscrita no CPF/MF sob nº. 496.576.901-53, nomeada para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Comercial, a partir de 18/09/2006, conforme portaria de nomeação de nº. 015 de 18 de setembro de 2006, do diretor geral, o qual preenchedas todas as formalidades legais deferiu-se o compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres do aludido cargo. Prestando compromisso, a servidora foi empossada no cargo pelo que mandou o Diretor Geral que se lavrasse o presente termo que subscrevem e vai assinado por ele e a compromissada, que ora se empossa.

Rondonópolis (MT), 18 de setembro de 2006.


SIMONE LIMA DA SILVA MIYASHITA
Atendente Comercial


MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
Diretor Geral

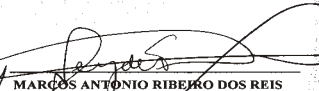
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

NOMEADO: THULIO JOSÉ SCHWENGBER PINA
CARGO: ATENDENTE COMERCIAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade e comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no edifício do SANEAR- Serviço de Saneamento ambiental de Rondonópolis, na sala da Contabilidade, diretor geral Marcos Antonio Ribeiro dos Reis, o Srº Thulio José Schwengber Pina, brasileiro, solteiro, portador da cédula de Identidade RG. nº.148.5209-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº.022.912.971-47, nomeado para ocupar o cargo de provimento efetivo de Atendente Comercial, a partir de 18/09/2006, conforme portaria de nomeação de nº. 016 de 18 de setembro de 2006, do diretor geral, o qual preenchedas todas as formalidades legais deferiu-se o compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres do aludido cargo. Prestando compromisso, o servidor foi empossado no cargo pelo que mandou o Diretor Geral que se lavrasse o presente termo que subscrevem e vai assinado por ele e o compromissado, que ora se empossa.

Rondonópolis (MT), 18 de setembro de 2006.


THULIO JOSÉ SCHWENGBER PINA
Atendente Comercial


MARCOS ANTONIO RIBEIRO DOS REIS
Diretor Geral

Poder Legislativo

Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Nomeado: ORCELEIDE MARIA DE SOUZA

Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA

Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Câmara Municipal situada na Rua Cafelândia s/nº - bairro La Salle, presentes o Presidente do Legislativo e o Secretário de Administração e Patrimônio desta Casa, ai compareceu a Sra. ORCELEIDE MARIA DE SOUZA, nomeada para o cargo de SERVENTE DE LIMPEZA, conforme Portaria nº. 194 de 01 de agosto de 2006, a qual preenchida as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi a servidora empossada no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pelo Secretário de Administração e a compromissada que ora se empossa.

Secretaria de Administração – Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, em 01 de agosto de 2006.


Orceleide Maria de Souza
Empossada


Magnó Pereira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio


Mohammad Khalil Zaher
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

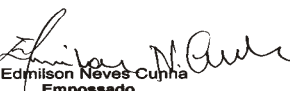
Nomeado: EDMILSON NEVES CUNHA

Cargo: JARDINEIRO

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, na Câmara Municipal situada na Rua Cafelândia s/nº - bairro La Salle, presentes o Presidente do Legislativo e o Secretário de Administração e Patrimônio desta Casa, ai compareceu o Sr. EDMILSON NEVES JUNIOR, nomeado para o cargo de JARDINEIRO, conforme Portaria nº. 99 de 01 de setembro de 2006, o qual preenchido as formalidades legais deferiu-se compromisso de fiel e honradamente cumprir os deveres ao aludido cargo.

Prestado compromisso foi o servidor empossado no cargo pelo que mandou o Senhor Presidente e que se lavrasse o presente termo que vai assinado por ele, pelo Secretário de Administração e o compromissado que ora se empossa.

Secretaria de Administração – Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, em 01 de setembro de 2006.


Edmilson Neves Cunha
Empossado


Magnó Pereira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio


Mohammad Khalil Zaher
Presidente

Contrato

Extrato do Termo Aditivo Nº 010/2006.

PROCESSO: Termo Aditivo nº 010/2006

Partes: Câmara Municipal Rondonópolis MT.

P. Física: Srª GISELE LETÍCIA NIERI MINOZZI.

OBJETO: Prestação de serviços (estagiário) conforme Contrato original de n. 025/2005, celebrado entre a Câmara Municipal de Rondonópolis-MT e a Sr. Gisele Leticia Nieri Minozzi.

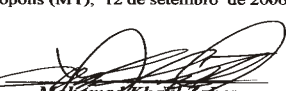
Dotação e valor: A dotação e o valor dos serviços e a forma de pagamento serão os mesmos constantes do contrato originário.

Prazo: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2006.

Rondonópolis (MT), 12 de setembro de 2006.


Gisele Letícia Nieri Minozzi
Estagiária


Mohammad Khalil Zaher
Presidente da Câmara Municipal



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1353 - Terça-feira, 19 de Setembro de 2006

Poder Executivo

Lei

Decreto

LEI Nº 4.960, DE 14 DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre denominar a Unidade de Saúde do Jardim Ipanema de ALEJANDRO MARINO AMIL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Unidade de Saúde do Jardim Ipanema de: ALEJANDRO MARINO AMIL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 1º de setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES

Secretário Municipal de Governo

Expediente		
Prefeito Municipal	Adilton Domingos Sachetti	
Vice-Prefeito	Manoel Machado	
Secretaria de Ação Social	Rosemari Linde Sachetti	
Secretaria de Administração	Gastão de Matos	
Secretaria de Agricultura	Adão Hipólito Garay da Silva	
Sec.de Desenv.Econ.e Meio Ambiente	Elio Rásia	
Secretaria de Educação	Professor Javert Melo Vieira	
Sec. Esporte, Cultura e Lazer	Renato Marcelino Dolce de Souza	
Secretaria de Finanças	Clóvis Gonçalves Vicentini	
Secretaria de Governo	Ailton das Neves	
Secretaria de Planejamento	Eugênia Lemos BarrosBábara	
Secretaria da Receita	Edenício Avelino Santos	
Secretaria de Saúde	Fábio Roberto Ribeiro Cardozo	
Sec. Transporte,Transito e Desenv. Urbano	Alexandre de Azevedo Torres	
Procuradoria Geral do Município	Adilton Pinto da Silva	
SANEAR	Milton Luiz Araújo	
Diário Oficial do Município	Marcos Antonio Ribeiro dos Reis	
IMPRO	Luiz Antonio da Silveira Abreu	
ServSaúde	Josemar Ramiro e Silva	
	Reginaldode SouzaSantos	

DECRETO Nº 4.370, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 141.170,98

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 4.856 de 19 de Junho de 2006.

DECRETO Nº 4.370, DE 1º DE SETEMBRO DE 2006.

Art. 1º Fica aberto no orçamento CRÉDITO SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 141.170,98 (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta reais e noventa e oito centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS	
17 – Secretaria de Infra-estrutura e Urbanismo	
15.451.2080.10 – Pagamento de Vias Urbanas	
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 141.170,98
TOTAL	R\$ 141.170,98

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 187.72-39/2005, celebrado entre o Ministério das Cidades que entre si celebram Caixa Econômica Federal e o Município de Rondonópolis-MT, conforme dispõe o art. 43 da Lei nº4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 1º de Setembro de 2006; 91º da Fundação e 52º da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES

Secretário Municipal de Governo

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2º a 6º das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos

Diário Oficial:Luiz Antonio da Silveira Abreu

Home page:www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail:diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município(via correio)
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros
retrada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna
		R\$ 1,20

